



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.127, de 12 de setembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 41.505,44 (quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS  
 1303-0824400292.149 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA  
 3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0742).....R\$ 38.000,00  
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0743).....R\$ 3.505,44  
**SOMA ..... R\$ 41.505,44**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação existente em 31 de agosto de 2007, na conta vinculada nº 39.381-9 (recurso 1329), do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.